



APRESENTAÇÃO

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2024.203.ap>

Dr. Inácio Helfer (Editor-Chefe) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

helfer@unisinos.br

<https://orcid.org/0000-0001-6809-9009>

Doutorando Jaison M. Partchel (Editor-Adjunto) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

partchel.j@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-9384-2818>

Doutorando João Victor Rosauo (Editor-Adjunto) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

joaorosauo@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-0761-924X>

Doutorando Gustavo Oliva de Oliveira (Editor-Adjunto) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, São Leopoldo, RS, Brasil.

gustavoolivadeoliveira@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1947-0323>

É com grande satisfação que apresentamos o terceiro número do vigésimo volume da Revista Controvérsia. Nesta publicação, oferecemos ao leitor uma coleção composta por nove artigos originais e inéditos.

Iniciamos o número com o artigo “O Outro como uma condição elementar para pensar o humano”, escrito pela Adenaide Amorim Lima, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria e pelo Noeli Dutra Rossatto, professor titular do departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria. O objetivo do texto é defender como a questão do *outro* aparece como condição humana primordial na filosofia de três pensadores contemporâneos: Mikhail Bakhtin, Hannah Arendt e Tzvetan Todorov.

Partindo para o segundo artigo, temos o texto “Os impasses da reversibilidade de perspectivas”, elaborado pela Adriana Pereira Matos, mestre e doutoranda em Filosofia pelo PPGFil/FFLCH/USP. Sabendo que Seyla Benhabib propôs a ideia de reversibilidade de perspectivas, como um exercício real ou imaginado, por meio do qual poderíamos fazer presente a perspectiva do outro, o artigo retoma as críticas de Young, e as pretensões do conceito para a teoria democrática de Benhabid. A partir disso, é argumentado que há um impasse entre a necessidade do diálogo imaginado para a sua potencialidade para se pensar a política contemporânea e a sua impossibilidade e mesmo indesejabilidade.

No terceiro artigo “Sobre o ato de nomear: por um manejo [trans-]anarquista da linguagem”, o autor Cello Latini Pfeil, mestre e doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, questiona a relação que a cisgeneridade se relaciona com a transgeneralidade, abordando noções de silêncio descritivo, nomeação e autoridade científica, para sustentar três linhas argumentativas: que não há pré-discursividade; que a recusa em reconhecer a nomeação da norma denota a fragilidade das dicotomias entre o normal e o patológico; que a linguagem, por uma perspectiva [trans-]anarquista, é uma ferramenta disruptiva no próprio ato de nomear a norma.

Partindo para o quarto artigo, temos o texto “Objections to the “global harm principle” with regard to migration policy”, escrito por David Gonçalves Borges, doutor em Filosofia pela Universidade da Beira do Interior e professor adjunto pela Universidade Federal do Piauí. O artigo aponta problemas que surgiriam com a aplicação do “Princípio do Dano Alheio Global” (PDAG), uma teoria não-ideal a respeito das migrações globais, utilizando argumentos históricos e sociopolíticos, bem como de experimentos de pensamento. Concluindo que as deficiências do PDAG se devem ao fato de sua formuladora, Shelley Wilcox, ter inadvertidamente caído em uma falácia de composição ao expandir o raciocínio de Mill para cobrir a geopolítica e, posteriormente, ter cometido uma falácia de divisão ao abordar a compensação de danos.

Já no quinto artigo, “O dano da morte: uma análise de contraexemplos à abordagem dos interesses relativos ao tempo”, escrito pelo Felipe Dossena, mestrando em Filosofia na Universidade Federal de Santa

Catarina, tem como objetivo analisar três casos que foram propostos na literatura filosófica como contraexemplos à abordagem dos interesses relativos ao tempo do dano da morte, buscando demonstrar como eles podem ser respondidos. Esses casos são: *Caso da morte futura* (Broome, 2004), o *Caso da operação no cavalo Tommy* (Harman, 2011) e o *Caso do mal maior* (Cunha, 2023).

Seguindo com o sexto artigo “Sartre leitor de Marx nos Cadernos para uma Moral”, elaborado por Hamilton Cezar Gomes Gondim, doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás, temos um texto que aborda as críticas e comentários que Sartre tece à Marx e ao marxismo na obra *Cadernos para uma Moral*. A ênfase do artigo está na compreensão de Marx por Sartre no que concerne a questão da história e moral.

No sétimo artigo “Sobre la adquisición de los conceptos matemáticos. Kant, la geometría y el álgebra”, escrito por Luis A. Canela Morales, doutor em Filosofía pela Universidad Autónoma del Estado de Morelos, sabendo que para Kant a possibilidade do conhecimento se dá pela conjunção da espontaneidade do conhecimento e a forma a priori de sensibilidade, há o desafio de entender como essa união é formada. Dito isso, o artigo busca, primeiramente, apresentar a problemática do esquematismo transcendental; em segundo lugar, descrever a construção esquemática dos conceitos geométricos; e, por fim, especificar a posição da álgebra na filosofia kantiana da matemática.

Já no oitavo artigo, “Sobre argumentos de autoridade e sua legitimidade em debates filosóficos”, escrito por Gabrielle Senter, Médica Oftalmologista (UFRGS) e Graduanda em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (UPF), e Marcelo José Doro, Professor e doutor em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF), revisa-se o conceito de argumento de autoridade e os critérios convencionais para verificação de sua legitimidade. Além disso, coloca-se em questão a própria noção de autoridade e a aceitabilidade de seu uso em debates filosóficos, em que os critérios convencionais para sua avaliação não se aplicam de todo. Argumenta-se, por fim, que é razoável o uso de argumentos de autoridade no enfrentamento de questões filosóficas.

No último artigo do número, “O elogio aos “tumultos” na teoria política de Maquiavel”, escrito por Vital Alves, doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás e pesquisador de Pós-doutorado no Departamento de Filosofia da FFLCH-USP, é apresentada a tese ilustre de Maquiavel que “a desunião entre a plebe e o senado romano tornou livre e poderosa a república romana” (*Discursos*, I, 4). Nesse sentido, Maquiavel difunde uma teoria política na qual a existência de “tumultos” se inscreve como resultado da forma política com maior capacidade de manter a *virtù* da república. Com efeito, nota-se no pensamento de Maquiavel um elogio acerca da forma política que provoca o conflito. Partindo dessa constatação, o artigo pretende: (i) analisar alguns aspectos da teoria política de Maquiavel, que se contrapõe à noção de concórdia cívica; (ii) valorizar a questão dos “tumultos” romanos e (iii) compreender como eles se inserem na órbita da referida teoria.

Também, com felicidades, é com grande satisfação que anunciamos a chegada de Gabriel Schessof, doutorando em Filosofia pela UNISINOS, ao corpo editorial deste periódico, na condição de editor-adjunto. Desejamos-lhe êxito nesta nova função. Desejamos a todas(os) uma proveitosa leitura.